



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 636/2026

Requer informações à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste acerca de limpeza, organização e retirada de fios e cabos utilizados ou abandonados nos postes da Rua Padre Antônio Corrêa, no Jardim Nova Conquista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que moradores da Rua Padre Antônio Corrêa, no Jardim Nova Conquista, têm relatado a existência de grande quantidade de fios e cabos instalados de maneira desordenada nos postes, formando verdadeiros emaranhados de fiação;

CONSIDERANDO que parte desses fios aparenta estar inutilizada, abandonada ou sem utilização, permanecendo presa aos postes mesmo após a retirada, substituição ou desativação de serviços por empresas de telefonia, internet, televisão por assinatura e outros serviços que utilizam a infraestrutura de posteameto;

CONSIDERANDO que a situação provoca significativa poluição visual e contribui para a degradação do ambiente urbano, além de transmitir aos moradores a sensação de falta de fiscalização e de manutenção adequada da infraestrutura existente;

CONSIDERANDO que o excesso de cabos e a instalação desordenada da fiação também podem representar riscos à segurança da população, especialmente quando há cabos soltos, baixos, rompidos ou inadequadamente fixados, podendo atingir calçadas, imóveis, veículos e pedestres;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.277, de 10 de dezembro de 2021, dispõe sobre a responsabilidade da concessionária e dos ocupantes dos postes de iluminação pública pela utilização, limpeza e manutenção da fiação, visando a evitar a poluição visual e a garantir a segurança no Município de Santa Bárbara d'Oeste;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que o artigo 2º da referida legislação determina que a distribuidora de energia elétrica deve tomar as medidas cabíveis perante as empresas ocupantes para a retirada de fios inutilizados e de feixes de fios depositados nos postes, justamente como forma de reduzir riscos de acidentes e atenuar a poluição visual;

CONSIDERANDO que a mesma lei estabelece que, constatado o descumprimento, o Município deve notificar a distribuidora acerca da necessidade de regularização, sendo previsto prazo para que a distribuidora e as empresas ocupantes regularizem seus cabos e equipamentos, com prioridade para situações emergenciais ou que envolvam risco de acidente;

CONSIDERANDO que a legislação municipal foi posteriormente atualizada pela Lei nº 4.682/2025, que acrescentou dispositivo determinando a identificação dos cabos aéreos novos utilizados por empresas de telefonia, TV a cabo, internet e demais usuárias de posteamento aéreo, com logomarca, nome e CNPJ da empresa;

CONSIDERANDO que a mesma lei estabelece que, constatado o descumprimento, o Município deve notificar a distribuidora sobre a necessidade de regularização, sendo previsto prazo para que a distribuidora e as empresas ocupantes regularizem seus cabos e equipamentos, com prioridade para situações emergenciais ou que envolvam risco de acidente;

CONSIDERANDO que a legislação municipal foi posteriormente atualizada pela Lei nº 4.682/2025, a qual acrescentou dispositivo determinando a identificação dos cabos aéreos novos utilizados por empresas de telefonia, TV a cabo, internet e demais usuárias de posteamento aéreo, com logomarca, nome e CNPJ da empresa;

CONSIDERANDO que a própria Prefeitura informou, em fevereiro de 2026, a definição de uma ação conjunta com a CPFL Energia e empresas que utilizam os postes para organização, limpeza e manutenção da fiação aérea, com o objetivo de reduzir a poluição visual e ampliar a segurança da população;

CONSIDERANDO que é necessário verificar se a Rua Padre Antônio Corrêa, no Jardim Nova Conquista, está contemplada nas ações de fiscalização e limpeza da fiação e se as empresas responsáveis estão sendo efetivamente cobradas para cumprir a legislação municipal;

CONSIDERANDO, por fim, que cabe ao Poder Público fiscalizar o cumprimento das normas municipais e adotar as providências necessárias para assegurar a adequada utilização do espaço público, evitando a permanência de fios inutilizados e de instalações irregulares nos postes.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo fiscalizar, acompanhar e buscar informações acerca dos serviços públicos oferecidos à população.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências, e retorne à esta Casa de Leis com as seguintes informações:

1. A Prefeitura tem conhecimento da situação da fiação existente nos postes da Rua Padre Antônio Corrêa, no Jardim Nova Conquista?
2. Foi realizada alguma vistoria ou fiscalização no local para verificar a existência de fios inutilizados, abandonados, soltos ou instalados de maneira irregular?
3. Quantas notificações foram emitidas pela Prefeitura ou pela concessionária responsável pelo posteamento em relação à fiação irregular ou inutilizada existente nesta via?
4. A Rua Padre Antônio Corrêa está incluída no cronograma de limpeza e organização da fiação aérea anunciado pela Prefeitura em conjunto com a concessionária de energia e as empresas ocupantes dos postes?
5. Em caso positivo, qual a previsão para que os serviços de limpeza e regularização sejam realizados na referida rua?
6. Quais empresas de telefonia, internet, TV por assinatura ou outros serviços possuem cabeamento instalado nos postes da Rua Padre Antônio Corrêa?
7. A Prefeitura possui mecanismos para identificar os responsáveis pelos fios e cabos instalados nos postes, especialmente aqueles que aparentam estar abandonados ou sem utilização?
8. Nos casos em que são identificados fios inutilizados, a distribuidora de energia elétrica e as empresas responsáveis estão sendo notificadas para realizar a retirada, conforme estabelece a Lei Municipal nº 4.277/2021?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

9. Qual é o procedimento adotado pelo Município quando uma empresa responsável deixa de cumprir, dentro do prazo legal, a determinação de regularização ou retirada da fiação?
10. Existem registros de autuações, notificações ou outras medidas administrativas aplicadas às empresas responsáveis por irregularidades na fiação dos postes no Jardim Nova Conquista nos últimos 12 meses? Em caso positivo, informar quantas e quais providências foram adotadas;
11. A Prefeitura pretende realizar uma ação específica de fiscalização e limpeza da fiação na Rua Padre Antônio Corrêa? Em caso positivo, informar a previsão para sua realização;
12. Diante do cenário relatado pelos moradores, que providências imediatas poderão ser adotadas pelo Poder Executivo para eliminar o emaranhado de fios e reduzir a poluição visual e os eventuais riscos à segurança no local?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 23 de setembro de 2026.

PAULO MONARO
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Anexos:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7887/2026 23/09/2026 07:44 - CHAVE: G1T3-FFT2-CPPN-H5TB



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



Rua Padre Antônio Corrêa, Jardim Nova Conquista.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G1T3FFT2CPPNH5TB> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G1T3-FFT2-CPPN-H5TB



PAULO MONARO

Vereador

Assinado em 23/09/2026, às 17:58:10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7887/2026 23/09/2026 07:44 - CHAVE: G1T3-FFT2-CPPN-H5TB